



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
ROTEIRO DE PROCESSOS EXTRAPAUTA Nº 16 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 26.05.2021**

RELATORIA DO DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES.

1.1.CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000820-45.2021.8.06.0000-DE FORTALEZA

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

TERCEIRO: FUJISAN CENTRO DE HEMOTERAPIA

TERCEIRO: HEMATOLOGIA DO CEARÁ LTDA.

RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.

1.2.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0140327-96.2013.8.06.0001/50000 - FORTALEZA

EMBARGANTE : JOSÉ IRALDO BARROSO BASTOS

EMBARGANTE: ROBERTO TAVARES DOS SANTOS

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ

RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.

1.3.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0186571-83.2013.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: DIJESUS MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ

RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.

1.4.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000180-92.2012.8.06.0150/50000 - DE QUITERIANÓPOLIS

EMBARGANTE: DEUSELINA GOMES DE MORAIS

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS

RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.

1.5.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000220-74.2012.8.06.0150/50000 - DE QUITERIANÓPOLIS

EMBARGANTE: ANTÔNIA MARLUCE DINIZ BEZERRA

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS

RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.

1.6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000140-13.2012.8.06.0150/50000 - DE QUITERIANÓPOLIS
EMBARGANTE: GUIOMAR CORDEIRO LIMA DO NASCIMENTO
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS
RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.

RELATORIA DO DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.

1.7. CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000819-60.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA
SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
TERCEIRO: L. SANTOS SAMPAIO (LEANDRO TRANSPORTES)
TERCEIRO: PEDRO RIBEIRO DE CASTRO NETO
TERCEIRO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC
RELATOR: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

RELATORIA DO DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

1.8. CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000620-38.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA
SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
TERCEIRO:: CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (NOME FANTASIA NAGEM)
TERCEIRO: ESTADO DO CEARÁ
RELATORA: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT
COORDENADORA